

(Revogada pela Portaria Conjunta N° 188, de 07 de dezembro de 2023)

**Portaria Gerencial Conjunta n° 116, de 15 de agosto de 2023.**

Designa a empregada ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

~~A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES n° 335, de 19 de janeiro de 2021, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015 e tendo em vista o contido no Memo. n°007/2023-CAUBR/SGM/SUADM e no processo SGI n° BR.GRATIF.2023.0000147.~~

**RESOLVEM:**

~~Art. 1° Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. n°007/2023-SGM/CAU/BR de 28 de julho de 2023, a Assistente Ocupação: Assistente Administrativo(a), lotada na Secretaria Geral da Mesa, ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO.~~

~~Art. 2° Para fins do disposto no art. 5°; inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 20 de julho de 2023 à 19 de janeiro de 2024.~~

~~Art. 3° No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, a designada fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6° da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015.~~

~~Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), contados seus efeitos a partir de 20 de julho de 2023.~~

Brasília, 15 de agosto de 2023.

**ALCENIRA VANDELINDE**  
Gerente-Executiva do CAU/BR

**CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO**  
Chefe de Gabinete do CAU/BR